



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 103/2018.

Brasília-DF, 14 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Esplanada dos Ministérios - Bloco "K" - 7º Andar - Gabinete
CEP: 70040-906 – Brasília – DF

Assunto: Ofício nº 251/2018/SERED/CGGM/GM/MS.

Excelentíssimo Ministro,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco “C”, Ed. Wady, Cecílio II, Loja 174-A, Brasília-DF, neste ato representada por seu **Secretário-Geral Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar e requerer o que se segue:

Considerando, que a expectativa dos servidores do Ministério da Saúde que prestam serviços a população brasileira no mais longínquos lugares destes país, inclusive colocando em risco suas vidas para atender e prevenir a saúde do povo brasileiro.

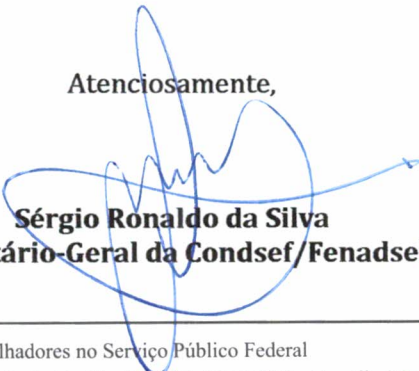
Considerando, que os estudos feitos pelas entidades sindicais e pelos técnicos altamente preparados do Ministério da Saúde acerca das propostas apresentadas.

Considerando, o Ofício nº 251/2018/SERED/CGGM/GM/MS de 11 de junho de 2018, em anexo.

Em razão dos expostos, solicitamos uma resposta deste Ministério sobre estes temas, como também da pauta tratada no dia 07/06/2018, em anexo.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de uma resposta e aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SERVIÇO DE REDAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - SERED
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício nº 251/2018/SERED/CGGM/GM/MS

Brasília, 11 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR,

Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Esplanada dos Ministérios, bloco K

70040-906 Brasília – DF

Assunto: Estudos sobre temas constantes da pauta - MS. SEI nº 25000.097945/2018-02.

Senhor Ministro,

De ordem do Senhor Ministro de Estado da Saúde, apresento os estudos dialogados e revisados pelas entidades sindicais integrantes da Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde (FENASPS, CNTSS, CONDSEF/FENADSEF) e direcionados ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, SEI nº 25000.041.935/2018-12, referentes aos pleitos dos servidores públicos federais da área de saúde, quais sejam:

a) proposta de reestruturação remuneratória para os servidores ocupantes da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho;

b) proposta de projeto de Lei de alteração da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, que versam sobre a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias – GACEN;

c) proposta para reajuste do valor da per capita dos planos de saúde - GEAP/CAPSESP; e

d) proposta de criação da gratificação para a área de saúde indígena.

Salienta-se que as propostas apresentadas visam contribuir com estudos sobre modificações nas respectivas carreiras, objeto de futuras análises por esta Pasta.

Atenciosamente,

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

Secretário-Executivo

(Delegação de Competência - Portaria nº 1.025, de 18 de abril de 2018)



**MESA SETORIAL DE
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Décima Primeira Reunião Extraordinária da Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde (MSNP/MS)

PAUTA

Data: 07 de junho de 2018.

Horário: das 10h às 12h

Local: Ministério do Planejamento, 7º andar, Bloco C, Sala 1.

10h – Abertura.

10h10 – Pauta:

- **Reestruturação remuneratória.**
- **Revisão dos valores dos benefícios.**
- **Comitê de Carreira.**
- **Jornada de 30 horas semanais.**
- **Aumento da per capita.**
- **Projeto de Lei – GACEN.**
- **Projeto de Lei – Gratificação da Saúde Indígena**
- **Revisão da ON 15 – Contagem de Tempo Especial.**

12h– Encerramento.